



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 146, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria n.º 287/2023, em virtude da substituição de membros do comitê municipal de proteção de dados pessoais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea “e”, do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 287, de 26 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – [...];

II – [...];

III – O servidor **Paulo Roberto Jacomeli Pereira** – CPF 841.46X.XXX-XX, como representante da Procuradoria Jurídica;

IV – A servidora **Maria Cecilia Bom Fogo** – CPF 005.37X.XXX-XX, como representante da Gerência de Saúde;

V – [...];

VI – [...];

VII – Os servidores: **Goreth de Aguiar, Antônio Sedano Ribeiro e Josmar de Assis Selva**, representantes da Gerência de Administração (respectivamente: Administrativo, Tecnologia da Informação e Recursos Humanos);

VIII - O servidor **Leandro Luiz Albrecht** – CPF 789.61X.XXX-XX, como representante da Gerência de Esportes e Lazer;

IX - [...];

X - [...];



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

XI - O servidor **Antônio Nino Manoel dos Santos Junior** – CPF 010.44X.XXX-XX, como representante da Núcleo de Controle Interno;

XII - [...];

XIII - A servidora **Maria Elaine Bitencourt Gimenez Souza** – CPF 639.55X.XXX-XX, como representante do Núcleo de Trânsito;

XIV - [...];

XV - [...];

XVI - [...];

XVII - A servidora **Milena Cristina Feuser** – CPF 015.20X.XXX-XX, como representante da Gerência de Planejamento e Gestão Pública;

XVIII - [...];

XIX - [...];

XX - A servidora **Sueli Aparecida Faust da Silva** – CPF 008.70X.XXX-XX, como representante da Gerência de Meio Ambiente;

XXI - A servidora **Vânia Neloni Machiavelli Spoladore** – CPF 933.45X.XXX-XX, como representante da Gerência de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí